



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005167/13 de 11 de Setembro de 2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001800/12 de 27 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 2º

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 - DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR

(244) 12.306.013.2.034 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

0110 - MDE / PNAE - MERENDA

80.390,00

3.3.90.30.00.00.00.000110 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Suplementação:

80.390,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ISMAEL IBRAIM FOUANI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Órgão Oficial do Município	
.....12121.....	Edição
de 12.09.2013	
Secretário <i>CF</i>	